

MPV - 502

00001

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 502, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010, QUE “ DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS LEIS NºS 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO, E 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004, QUE INSTITUI A BOLSA-ATLETA; CRIA OS PROGRAMAS ATLETA PÓDIO E CIDADE ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

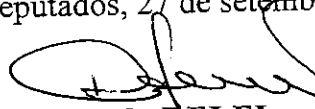
Autor: **Deputado DELEI**

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2010.

O artigo 10º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“ Os recursos financeiros correspondentes às destinações previstas no inciso III do art. 8º e no art. 9º, *caput*, parágrafos primeiro e segundo, constituem receitas próprias dos beneficiários, que lhes serão entregues diretamente pela CEF, até o décimo-quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador. ”

Câmara dos Deputados, 27 de setembro de 2010.


Deputado DELEI - PSC/RS

